



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº...../.....
LEI Nº 1.378 DE 17/09/2004.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado "Mercado Zé de Valério", o espaço onde se realiza a feira livre a ser coberta, da Praça Clemente Faria em Pedra Azul.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa no local, bem como, comunicação aos órgãos de competência.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Pedra Azul/MG, em ...17..... de setembro..... de 2004.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Prefeito Municipal